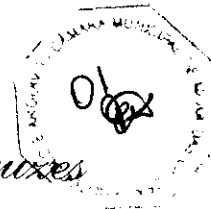


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9500
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 27/10/08 12013

2.º Secretário

JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei nº 112 /13)

CM 21 94 20AGO 13 16:30

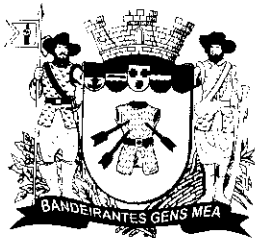
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo homenagear o Senhor **REYNALDO QUEIROGA**, cujos dados biográficos relatamos a seguir:

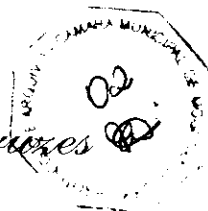
REYNALDO QUEIROGA, nasceu no dia 07 de dezembro de 1936 na cidade de São Paulo, filho de João Eduardo Queiroga e Felícia Queiroga.

REYNALDO QUEIROGA e seus pais mudaram para Mogi das Cruzes quando ele tinha 08 anos de idade, o bairro escolhido pela família para morar na nova cidade foi o da Vila Industrial, mais precisamente na Rua Aprígio de Oliveira.

REYNALDO QUEIROGA casou-se com Leonizia de Oliveira Queiroga aos 22 anos, ao todo foram 52 anos de casamento, com ela teve três filhas que para ele foram sempre motivo de muito orgulho, filhas que lhe deram 06 netos e 03 bisnetos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº

/12)

- fls.02-

REYNALDO QUEIROGA foi funcionário público estadual, trabalhando em importantes escolas de nossa cidade como a ETE Presidente Getúlio Vargas, Escola Professor Francisco Ferreira Lopes e Escola Firmino Ladeira, exercendo a função de auxiliar de serviços.

REYNALDO QUEIROGA era muito conhecido na cidade, pois era o único que fazia serviços de conserto de molinetes e varas de pescar na região.

REYNALDO QUEIROGA foi campeão dos veteranos da saude no União Futebol Clube.

REYNALDO QUEIROGA também trabalhou em beneficio da politica de nossa cidade com o ex prefeito Waldemar Costa Filho, e com o ex prefeito e hoje deputado federal Junji Abe.

REYNALDO QUEIROGA construiu muitas residências no município de Mogi das Cruzes trabalhando junto com o engenheiro Jurandir Oliveira, devido aos serviços pesados que executou, chegou a fazer nove cirurgias na coluna cervical, mas muito trabalhador como era nunca se entregou aos problemas de saúde.

Handwritten signature

Handwritten signature

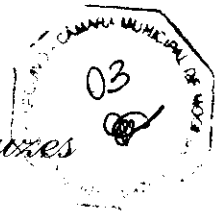
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº

/13)

- fls.03-

REYNALDO QUEIROGA, um homem integro, sincero, justo e humilde faleceu no dia 13 de novembro de 2012.

Diante dos motivos explicados acima, entendemos ser de bom alvitre homenagear o Senhor **REYNALDO QUEIROGA** colocando o seu respeitado nome no logradouro atualmente denominado Rua Sete, no Bairro Vila Rei em Mogi das Cruzes. Contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de agosto de 2013.

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
VEREADOR – PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 112 /13

152

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 09/10/2013

Vereador

2.º Secretário

(Dispõe sobre alteração de
Denominação de via pública)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para **RUA REYNALDO QUEIROGA**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Sete, Vila Rei, código de logradouro n.º 22.015/2, com início a Rua Tenente Agenor Bertini e término na Rua Eurotides Guimarães.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de agosto de 2013.

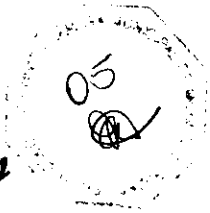

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
VEREADOR - PSD



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmmc@cmmmc.com.br



Processo _____ *n.º* 152/2013
Projeto de Lei _____ *n.º* 112/2013
Parecer _____ *n.º* 153/2013

CM 2507 16SET 13 10:27

*Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, que dispõe sobre alteração de **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.***

*Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado Sr. **“REYNALDO QUEIROGA”** (fls.01/03).*

É o relatório.

*A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, “caput” da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 6.789/13.***

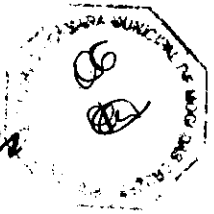
*Cumprindo esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da mencionada Lei, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica que a atual Rua Sete, Vila Rei com início na Rua Tenente Agenor Bertini e término na Rua Erotides Guimarães, neste Município, com o código de Logradouro nº 22-015 / 2, sendo que com a alteração a via passará a denominar-se **Rua REYNALDO QUEIROGA.***



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13 e seus parágrafos, que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13. Neste ato, esta A.J junta o Cadastro de Logradouros.

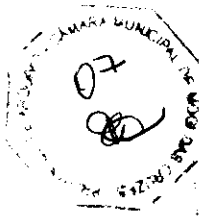
Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 16 de setembro de 2013.

FERNANDO BORATTO ROSSI
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



SETOR: 27 CODIGO: 22.015-2

NOME: R SETE

INICIO: 27.022012 R TTE AGENOR BERTINI

FINAL: 27.022013 R EUROTIDES GUIMARAES

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 2773 VILLA REI

CEP: 08717-670 DISTRITO: 0 SEDE

ZONA FISCAL: 2

NRO. QUADRAS: 2

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9503
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

SEM 2690 02OUT 13 16:33

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 112/2013

Processo nº 152/2013

Parecer CPJR nº 045/2013

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, a proposta ora em análise dispõe sobre “**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**”.

A proposta tem por objetivo alterar a atual denominação da Rua Sete, na Vila Rei, que tem início na Rua Tenente Agenor Bertini e término na Rua Erotides Guimarães, neste município, para Rua Reynaldo Queiroga.

A justificativa apresentada às fls. 01 a 03 descreve a biografia do homenageado e o código de logradouro encontra-se anexo às fls. 07.

Em seu parecer, a Assessoria Jurídica observa que a iniciativa encontra respaldo no artigo 80, “caput” c.c. a Lei Municipal nº 6.789, de 17 de maio de 2.013. Por derradeiro, esclarece que o Projeto não apresenta óbices jurídicos que impeça sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 30 de setembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JULIANO JUNABE
Presidente – Relator


ODETES RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-8683
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 10 de outubro de 2013.

OFÍCIO GPE Nº 293/13

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafa do **Projeto de Lei nº 112/13, de autoria do Nobre Vereador Carlos Evaristo da Silva**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta **Edilidade** em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

43429 / 2013 - 1

10/10/2013 15:19

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF 293/13 - PROJETO DE LEI 112/13, DE AUTORIA DO VER CARLO
EVARISTO DA SILVA QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Conclusão: 29/10/2013

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 112/13

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para "RUA REYNALDO QUEIROGA", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Sete, Vila Rei, código de logradouro nº 22.015-2, com início na Rua Tenente Agenor Bertini e término na Rua Eurotides Guimarães.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de outubro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RUBENS BENEDITO FERNANDES - "BIBO"
Presidente da Câmara

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
1º Secretário

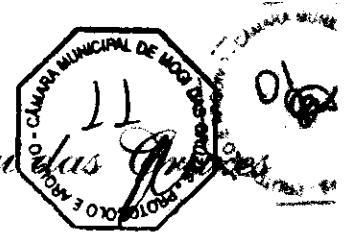
EMERSON RONG
2º Secretário

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de outubro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Cidade de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9588
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 27 de 12 de 2013

2.º Secretário

JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei nº 112 /13)

EM 21/04/2013 16:30

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo homenagear o Senhor **REYNALDO QUEIROGA**, cujos dados biográficos relatamos a seguir:

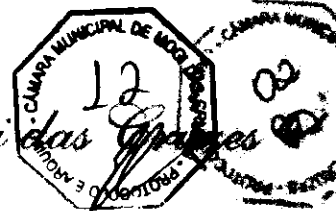
REYNALDO QUEIROGA, nasceu no dia 07 de dezembro de 1936 na cidade de São Paulo, filho de João Eduardo Queiroga e Felícia Queiroga.

REYNALDO QUEIROGA e seus pais mudaram para Mogi das Cruzes quando ele tinha 08 anos de idade, o bairro escolhido pela família para morar na nova cidade foi o da Vila Industrial, mais precisamente na Rua Aprígio de Oliveira.

REYNALDO QUEIROGA casou-se com Leonizia de Oliveira Queiroga aos 22 anos, ao todo foram 52 anos de casamento, com ela teve três filhas que para ele foram sempre motivo de muito orgulho, filhas que lhe deram 06 netos e 03 bisnetos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº

/12)

- fls.02-

REYNALDO QUEIROGA foi funcionário público estadual, trabalhando em importantes escolas de nossa cidade como a ETE Presidente Getúlio Vargas, Escola Professor Francisco Ferreira Lopes e Escola Firmino Ladeira, exercendo a função de auxiliar de serviços.

REYNALDO QUEIROGA era muito conhecido na cidade, pois era o único que fazia serviços de conserto de molinetes e varas de pescar na região.

REYNALDO QUEIROGA foi campeão dos veteranos da saude no União Futebol Clube.

REYNALDO QUEIROGA também trabalhou em benefício da politica de nossa cidade com o ex prefeito Waldemar Costa Filho, e com o ex prefeito e hoje deputado federal Junji Abe.

REYNALDO QUEIROGA construiu muitas residências no município de Mogi das Cruzes trabalhando junto com o engenheiro Jurandir Oliveira, devido aos serviços pesados que executou, chegou a fazer nove cirurgias na coluna cervical, mas muito trabalhador como era nunca se entregou aos problemas de saúde.

R

J

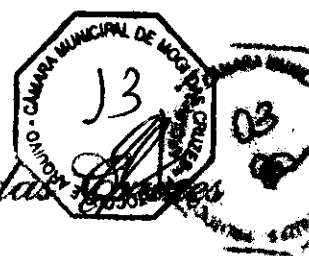
Waldemar Costa Filho

Junji Abe

R



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº

/13)

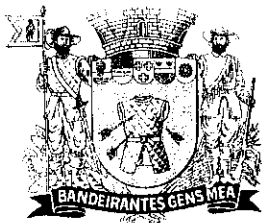
- fls.03-

REYNALDO QUEIROGA, um homem integro, sincero, justo e humilde faleceu no dia 13 de novembro de 2012.

Diante dos motivos explicados acima, entendemos ser de bom alvitre homenagear o Senhor **REYNALDO QUEIROGA** colocando o seu respeitado nome no logradouro atualmente denominado Rua Sete, no Bairro Vila Rei em Mogi das Cruzes. Contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de agosto de 2013.

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
VEREADOR - PSD



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



CM 2911 21/01/13 17:45

OFÍCIO SGov / CAM Nº 1.181/2013

Mogi das Cruzes, 21 de outubro de 2013.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 293/13, protocolado nesta Prefeitura sob nº 43.429/13, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 112/13, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público que especifica.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº 113/13 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número **6.845/13**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador RUBENS BENEDITO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381 – Centro Cívico
Nesta

SGov/RP



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 21 de outubro de 2013.

OFÍCIO GPE Nº 298/13

45203 / 2013 - 1

23/10/2013 08:37

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC O CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF Nº 298/13 PROMULGADA LEI 6.845 DE AUTORIA DO VER CARLOS
EVARISTO DA SILVA QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA E OUTROS

Conclusão: 12/11/2013

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi promulgada a **Lei nº 6.845**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Carlos Evaristo da Silva**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**